Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 às 11:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7980325: EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 ? EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7980325

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2026
# PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 – EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025,** torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do **Edital 002/2025**, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.

1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta no dia **12/02/2026** e nos horários conforme o anexo 01.

1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e **originais** dos seguintes documentos:

1.2.1. **Carteira de Identidade e CPF;**

1.2.2. **Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 002/2025;**

1.2.3. **Cartão SUS.**

1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.

1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no item 11 do Edital 002/2025, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.

1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.

1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.

1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga, não assumir a mesma, não cumprir o item 1.4 ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2026 de participar de uma nova escolha de vaga.

1.9. O não cumprimento do item 1.4, acarretará na desclassificação automática do candidato.

2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no início da jornada do dia útil seguinte ao ato de publicação de sua contratação.

3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2025, devido ao não comparecimento da quantidade necessária dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.

5. O prazo de validade da presente chamada segue o do Processo Seletivo 002/2025, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.

7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado.

8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.

10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 09 de fevereiro de 2026.

**CESAR ANTÔNIO CESA**
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA**

**ANEXO I**

**Local da chamada:** Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Data: 12/02/2026 (quinta-feira)**

## Cargo: Professor III – Ensino Fundamental

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | 08h30 |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 20H | |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 20H | |
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 20H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 20H | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 20H | |
| EMEIF ADHEMAR GHISI | 40H | |

## Cargo: Professor III - Educação Infantil

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| CEI GENTE INOCENTE | 40H | 09h30 |
| CEI JARDIM CIBELE | 20H | |
| CEI PRIMEIROS PASSOS | 40H | |
| CEI TIA VALDA | 40H | |
| CEI TERESINHA PEREIRA DE SÁ | 40H | |
| CEI TERESINHA PEREIRA DE SÁ | 40H | |
| CEI CIDADE ENCANTADA | 40H | |

## Cargo: Psicopedagogo I

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EMEI ALMERINDO MANOEL DA LUZ/EMEI NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO | 40H | 10h |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | |

## Cargo: Psicólogo I

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EBM NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO / EBM ALMERINDO MANOEL DA LUZ | 40H | 10h20 |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |

## Cargo: Assistente Social I

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | 10h40 |

# Cargo: Orientador Escolar I

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | **11h** |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO | 40H | |

# Cargo: Supervisor Escolar I

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | **11h30** |

# Cargo: Professor IV

| Local | Carga Horária | Disciplina | Horário da chamada |
|---|---|---|---|
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | Arte | **13h30** |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 20H | Arte | |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 20H | Arte | |
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 20H | Arte | |
| CEI SONHO INFANTIL/ CEI LEDA DA SILVA MACHADO | 20H | Educação Física | |
| CEI CANTINHO DO AMOR | 20H | Educação Física | |
| CEI PEQUENOS NOTAVEIS | 20H | Educação Física | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO / EMEIF ADHEMAR GHISI | 40H | Inglês | **14h** |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS/ EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO/ EJA | 40H | História | |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS/ EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO/ EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN / EJA | 40H | Geografia | |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 20H | Português | |

# Cargo: Monitor Escolar I - Ensino Fundamental

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | 14h30 |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 40H | |
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | |
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | |
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | |
| EBM JUCÉLIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | |
| EMEI ALMERINDO MANOEL DA LUZ | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI NORMÉLIO JOSE EMÍDIO | 40H | |
| EMEIF ADHEMAR GUISI | 40H | |
| EMEIF ITOUPABA | 40H | |

# Cargo: Monitor Infantil I - Educação Infantil

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| CEI PROFª BERNADETE COSTA NOLLA | 40H | 15h30 |
| CEI CANTINHO DO AMOR | 40H | |
| CEI CANTINHO DO AMOR | 40H | |
| CEI CIDADE ENCANTADA | 40H | |
| CEI CIDADE ENCANTADA | 40H | |
| CEI CRIANÇA FELIZ | 40H | |
| CEI CRIANÇAS ALEGRES | 40H | |
| CEI DONA VALDA PAGNAN PAULINO | 40H | |
| CEI JARDIM CIBELE | 40H | |
| CEI GENTE INOCENTE | 40H | |
| CEI ILHAS | 40H | |
| CEI MARIA E JOÃO | 40H | |
| CEI MARIA E JOÃO | 40H | |
| CEI MARIA E JOÃO | 40H | |
| CEI PEQUENOS NOTAVEIS | 40H | |
| CEI PEQUENOS NOTAVEIS | 40H | |
| CEI PEQUENOS NOTAVEIS | 40H | |
| CEI TIA VALDA | 40H | |
| CEI TERESINHA PEREIRA DE SÁ | 40H | |
| CEI TERESINHA PEREIRA DE SÁ | 40H | |

# Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

| Local | Carga Horária | Horário da chamada |
|---|---|---|
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | 16h30 |
| EBM JARDIM DAS AVENIDAS | 40H | |
| EBM JUCELIA DE OLIVEIRA CLAUMANN | 40H | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | |
| EBM OTÁVIO MANOEL ANASTÁCIO | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 40H | |
| EBM JOÃO MATIAS | 40H | |
| EMEI NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO | 40H | |
| EMEI NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO | 40H | |
| EMEI NORMELIO JOSÉ EMÍDIO | 40H | |
| EMEIF ITOUPABA | 40H | |
| EMEIF LAGOÃO | 40H | |
| EMEI ALMERINDO MANOEL DA LUZ | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| EMEI JULIETA AGUIAR BERTONCINI | 40H | |
| CEI ADELINA MARIA SILVANO SOARES | 40H | |
| CEI PRIMEIROS PASSOS | 40H | |
| CEI PROFª BERNADETE COSTA NOLLA | 40H | |
| CEI SÃO JOSÉ | 40H | |
| CEI SÃO JOSÉ | 40H | |
| CEI TERESINHA PEREIRA DE SÁ | 40H | |
| CEI PEQUENOS NOTÁVEIS | 40H | |
| CEI CANTINHO DO AMOR | 40H | |
| CEI CANTINHO DO AMOR | 40H | |
| CEI CRIANÇA FELIZ | 40H | |
| CEI JARDIM CIBELE | 40H | |
| CEI CIDADE ENCANTADA | 40H | |
| CEI SÃO JOSÉ | 40H | |
| MERENDA ESCOLAR | 40H | |
| MERENDA ESCOLAR | 40H | |

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

## VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, torna público o presente Edital, com normas para Chamada Pública, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados suficientes ao cargo de: **Professor III e IV, Auxiliar de Serviços Gerais I, Monitor Escolar I e Monitor Infantil I, Psicólogo I, Assistente Social I, Orientador Educacional I e Supervisor Escolar I, Psicopedagogo I, Nutricionista I** no **Edital de Processo Seletivo nº 002/2025**, nos itens a seguir:

1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá proceder a Chamada Pública das vagas não preenchidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2025, sempre que surgirem vagas disponíveis para Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as vagas e cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br e no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os critérios abaixo:

1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

1.2 A Chamada Pública ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br, com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2 A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**2.1 PROFESSOR III E IV**

**2.1.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.1.2 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Doutorado na área da Educação;

2.1.3 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Mestrado na área da Educação;

2.1.4 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da Educação;

2.1.5 Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga;

2.1.6 Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação (no caso de vaga em pedagogia);

2.1.7 Diploma de Licenciatura Plena nas disciplinas aceitas pela vaga, conforme tabela abaixo:

| DISCIPLINA DA VAGA | HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS, RESPECTIVAMENTE ACEITAS |
|---|---|
| **Ciências** | Graduação em Licenciatura Plena: 1º Ciências, 2º Biologia, 3º Ciências da Natureza, 4º Matemática. |
| **Inglês** | Graduação em Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), Licenciatura Plena nas áreas da educação com comprovação de conhecimento e domínio em inglês (certificado). |
| **Arte** | Graduação em Licenciatura Plena em Arte, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia. |

**2.2 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.2.1 Maior tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (**certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC**);

2.2.2 Maior idade.

**2.3 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

**2.3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.3.2 Ensino Médio Completo;

2.3.3 Ensino Fundamental Completo;

**2.4 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.4.1 Maior tempo de serviço nas funções de: auxiliar de serviços gerais, cozinheira, servente, merendeira, empregada doméstica, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.4.2 Maior idade.

**2.5 MONITOR INFANTIL I E MONITOR ESCOLAR I**

2.5.1 **Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.5.2 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Doutorado na área da Educação;

2.5.3 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Mestrado na área da Educação;

2.5.4 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização na área da Educação;

2.5.5 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

2.5.6 Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação;

2.5.7 Ensino Médio – Magistério;

2.5.8 Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 4º semestre (Atestado de Frequência);

2.5.9 Ensino Médio.

**2.6 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.6.1 Maior tempo de serviço no magistério (Professor, Auxiliar de Ensino, Monitor Infantil) público do município de Araranguá (certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC);

2.6.2 Maior idade.

**2.7 <u>PSICÓLOGO I</u>**

**2.7.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.7.2 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP + Conclusão de Doutorado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.7.3 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP + Conclusão de Mestrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.7.4 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP + Conclusão de Especialização nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.7.5 Diploma de Curso Superior em Psicologia com Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP

**2.8 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.8.1 Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida e na área da Educação;

2.8.2 Maior idade.

**2.9 ASSISTENTE SOCIAL I**

**2.9.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.9.2 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Doutorado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.9.3 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Mestrado nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.9.4 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS + Conclusão de Especialização nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social;

2.9.5 Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

**2.10 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.10.1 Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida e na área da Educação;

2.10.2 Maior idade.

**2.11 ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLAR I E SUPERVISOR ESCOLAR I**

**2.11.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.11.2 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional.

2.11.3 Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação + Conclusão de Especialização nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional.

**2.12 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.12.1 Maior tempo de serviço nas funções de Orientador Educacional / Supervisor Escolar, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.12.2 Maior idade.

**2.13 PSICOPEDAGOGO I**

**2.13.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.13.2 Diploma de Licenciatura Plena em Psicopedagogia.

2.13.3 Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização em Psicopedagogia.

2.13.4 Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação + Conclusão de Especialização em Psicopedagogia.

**2.14 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.14.1.1 Maior tempo de serviço nas funções de Psicopedagogo, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.14.1.2 Maior idade.

**2.15 NUTRICIONISTA I**

**2.15.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:**

2.15.2 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN + Conclusão de Doutorado;

2.15.3 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN + Conclusão de Mestrado;

2.15.4 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN + Conclusão de Especialização;

2.15.5 Diploma de Curso Superior em Nutrição com Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN;

**2.16 Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:**

2.16.1.1 Maior tempo de serviço em órgão público vinculado à área profissional da vaga pretendida;

2.16.1.2 Maior idade.

3 O candidato **na data da chamada pública** deverá apresentar os seguintes documentos:

**3.1 Carteira de Identidade e CPF;**

**3.2 Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;**

4 O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos na data da chamada pública.

5 O candidato aprovado terá **05 (cinco) minutos** para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

6 O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os documentos conforme **anexo 1**.

7 O não cumprimento do item 6, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficara excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da Lei 335/2021.

8 O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.

9 A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

10 O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o do Processo Seletivo nº 002/2025, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

11 Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 09 de fevereiro de 2026.

**CESAR ANTONIO CESA**
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA**
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO 1

## DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

( ) RG (Cédula de Identidade/Registro Geral) – *(Dentro do prazo de validade (10 anos)* **cópia**; ( ) CPF (Cadastro de Pessoa Física); – **cópia**; (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br) ( ) Comprovante de Residência *(Luz ou Água) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, reconhecida em cartório* – **cópia**;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS) **Física / Digital** *(relatório de contratos emitido no APP Carteira de Trabalho Digital)* – **cópia** com identificação, data, número, série e último contrato com data de rescisão.

( ) Inscrição do PIS ou PASEP; se não estiver cadastrado, trazer negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil - **cópia**;

( ) Certidão de quitação eleitoral; (**https://www.tse.jus.br**)

( ) Carteira de habilitação *para funções que necessitam a condução de veículos, (Importante atentar-se para a categoria exigida)* - **original e cópia**;

( ) Comprovante de Escolaridade (Diploma / Certificado de Conclusão) – **cópia autenticada**;

( ) Registro profissional e Declaração de registro ativo (emitido pelo órgão da classe atuante) – **original e cópia**;

( ) Certificado de reservista (para homens entre 18 a 45 anos) – **cópia**;

( ) Certidão de nascimento ou certidão de casamento **atualizada há 30 dias** – **cópia**;

( ) RG e CPF dos dependentes **cópia**;

( ) Certidão de nascimento atualizada e CPF de filhos de até 14 anos **atualizada há 30 dias** – **cópia**;

( ) Declaração de vacinação emitida em posto de saúde e atestado de freqüência escolar para filhos até 14 anos.

( ) Foto 3×4 atual;

( ) Certidão de Antecedentes Criminais **dois modelos** (1º grau):
( **www.tjsc.jus.br link direto:** https://certidoes.tjsc.jus.br/) e
(**www.trf4.jus.br**) **link direto**: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167)
*(Caso tenha dificuldades, pode nos solicitar os links via whatsapp que enviamos*);

( ) Declaração de Imposto de Renda **completa**; *(Quando não declarante, preencher declaração item 7 no departamento pessoal)*;
***pessoal );***

( ) Abertura Conta Salário *(**Certidão entregue pelo Departamento Pessoal**);*

## DECLARAÇÕES QUE DISPONIBILIZAMOS PARA PREENCHIMENTO

1. ( ) Declaração ao Ministério Público Federal (**Cargo Comissionado**);
2. ( ) Declaração de Não Ter Sofrido Penalidades no Exercício da Função Pública;
3. ( ) Declaração de Pleno Gozo Dos Direitos Políticos e Civis;
4. ( ) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos e De Proventos de Aposentadoria; (**OBS: Para complementar esta declaração, **se possuir outro cargo**, apresentar documento com **carga horária** e **horários de trabalho** do outro empregador);*
5. ( ) Declaração de Segmento Étnico e Racia);
6. ( ) Formulário de dependentes para Imposto de Renda;
7. ( ) Declaração de Bens, Direitos e Valores com indicação de Renda.